

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DO DOCUMENTÁRIO CENTRAL O PODER DAS FACÇÕES NO MAIOR PRESÍDIO DO PAÍS" E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DOS APENADOS¹
THE BRAZILIAN JAIL SYSTEM: A DOCUMENTARY ANALYSIS CENTRAL POWER FACTIONS IN THE LARGEST JAIL OF THE COUNTRY" AND THE INFRINGEMENT OF RIGHTS OF THE INMATES

Larissa Reginatto Saldanha², Tanise Juliane Schwarz³, Vitória Reginatto Saldanha⁴, Charlise Paula Colet Gimenez⁵

¹ Trabalho desenvolvido na graduação de Direito

² Bacharela em Direito pela URI- Campus Santo Ângelo, Aluna da Pós Graduação Latu Sensu com Ênfase em Direito Processual Civil - UFN, Santa Maria- RS, larirsaldanha@hotmail.com

³ Aluna da Graduação em Direito Unijui- Campus Santa Rosa- RS, tanisejuliane@gmail.com

⁴ Aluna da Graduação em Direito URI- Campus Santo Ângelo- RS, vitoriareginattosaldanha@hotmail.com

⁵ Professora, Doutora em Direito - UNISC, Coordenadora do Curso de Graduação em Direito - URI/Santo Ângelo, Orientadora, charcoletgimenez@gmail.com

Resumo:

O tema O Sistema Carcerário Brasileiro: Uma análise do documentário “central o poder das facções no maior presídio do país” e a violação dos direitos dos apenados é um tema com grande importância, tendo em vista que procura demonstrar os problemas enfrentados pelos apenados dentro do presídio da cidade de Porto Alegre- RS. Frente a isso surge a seguinte problemática: De que forma o Estado deve atuar para evitar a reincidência do preso brasileiro? Objetiva-se com tal trabalho analisar a realidade fática apresentada no documentário supramencionado, averiguar de forma breve com relação a história das prisões, bem como estudar como os presos vivem no presídio central, observando assim qual a situação destes seres humanos dentro de um presídio superlotado e por fim busca-se verificar de que forma o Estado deve atuar para evitar a reincidência do preso brasileiro. Como resultado constatou-se a necessidade de assistência e acompanhamento Estatal através de políticas públicas que visem reabilita-los e reinseri-los na sociedade e no mercado de trabalho.. A metodologia utilizada para desenvolver o trabalho será de abordagem dedutiva com pesquisa indireta, em livros, revistas, sites confiáveis e artigos.

PALAVRAS CHAVE: PRESIDIO, REINCIDÊNCIA, POLÍTICAS PÚBLICAS.

Abstract:

The issue The Brazilian Prison System: An analysis of the documentary “Central power factions in

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

the largest prison of the country” and the violation of the rights of the inmates is an essential topic, as it seeks to demonstrate the problems faced by the inmates within the prison. Porto Alegre-RS jail. As a matter of fact, the following problem arises: How should the state act to prevent the Brazilian prisoner recurrence? The objective of this work is to analyze the factual reality presented above mentioned documentary, to briefly investigate the prisons history, as well as to study how prisoners live in the central prison, thus, observing the situation of these human beings within an overcrowded prison. Finally, it seeks to verify how the State should act to prevent the recurrence of the Brazilian prisoner. As a result it was found the need for assistance and monitoring regarding the State through public policies aimed at rehabilitating and reintegrating them into society and the labor market. The methodology used to develop the work will be a deductive approach with indirect research, in particular, books, magazines, trusted websites and articles.

KEYWORDS: JAIL, REINCIDENCE, PUBLIC POLICIES.

Introdução:

O tema a ser trabalhado, qual seja a análise do documentário “Central: o poder das facções no maior presídio do país”, visa demonstrar os problemas enfrentados por presidiários dentro dos presídios brasileiros. Demonstra-se com esta análise o grande problema da superlotação e que a partir deste surgem outros, tais como, a falta de higiene, saúde e desta forma os direitos humanos pertinentes a essas pessoas acabam sendo violados. Diante disto, surge o seguinte problema: De que forma o Estado deve atuar para evitar a reincidência do preso brasileiro?

Preliminarmente procura-se com o desenvolver deste trabalho analisar a realidade fática apresentada no documentário “Central: o Poder das Facções no maior presídio do País”. Busca-se averiguar de forma breve com relação a história das prisões, após estudar como os presos vivem no presídio central de acordo com o documentário, qual a situação destes seres humanos dentro de um presídio superlotado. Por fim, procura-se verificar de que forma o Estado deve atuar para evitar a reincidência do preso brasileiro.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para desenvolver o trabalho será de abordagem dedutiva com pesquisa indireta, em livros, revistas, sites confiáveis e artigos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

O sistema prisional brasileiro foi marcado por inúmeros acontecimentos que demonstram o desleixo das políticas públicas com relação aos presídios. O sistema carcerário conhecido atualmente tornou-se assim por consequência de uma série de evoluções existentes ao longo da história. Na idade antiga as prisões existentes possuíam a utilidade de fazer suplícios e custódia, mas não eram utilizadas com o fim de privação da liberdade. Na idade média surgiram as prisões ecléticas, que foram extremamente influentes com o sistema atual, porém, ainda manteve-se a

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

mesma ideia anterior para essas prisões. (FOUCAULT, 1987, s.p).

No início da idade moderna a ideia torna-se então construir tais locais para que neles seja possível a ressocialização do delinquente e não mais a punição que utilizava o corpo como principal repressão penal por meio dos suplícios. Porém, na idade contemporânea deu-se início ao processo com a finalidade de humanização da pena, buscando como consequência de tal processo a ressocialização e reinserção do preso na sociedade. Entretanto, apesar de inúmeras evoluções ao longo dos anos, ainda assim buscando como consequência de tal processo a real ressocialização do preso. Entretanto, apesar de inúmeras evoluções ao longo dos anos, ainda assim, não tem-se cumprido com a finalidade dos presídios. (FOUCAULT, 1987, s.p).

O documentário a ser analisado, qual seja, “ central o poder das facções no maior presídio do país” retrata algumas questões de suma importância, com relação a vivência dentro do maior presídio brasileiro. O foco do documentário em análise é o presídio central, localizado na cidade de Porto Alegre- RS.

Com a análise do documentário é possível perceber que os governos “ fecham os olhos” para os problemas existentes dentro do sistema carcerário brasileiro, e desta forma acabam abrindo espaço para a criminalização e marginalização.

Percebe-se que o presídio acima referido está com sua capacidade superlotada, e devido a este fato, acaba por não garantir os direitos pertinentes às pessoas que ali vivem. A Constituição Federal Brasileira em seu artigo 5º inciso XLIX garante que “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral” (BRASIL, 1988). Nota-se, no entanto, que o presidiário tem garantido pela Constituição Federativa do Brasil a sua integridade física e moral, porém, conforme o documentário devido a superlotação tais direitos acabam sendo violados.

O sistema carcerário brasileiro não consegue garantir que os presidiários tenham o mínimo para uma vida digna, e desta forma, acaba não garantindo o que o princípio da dignidade da pessoa humana seja respeitado e colaborando para que as pessoas que estão em busca da reabilitação e ressocialização não consigam alcançar este objetivo. Os direitos humanos, de saúde, alimentação e higiene deveriam obrigatoriamente ser garantidos dentro dos presídios, porém isso não ocorre. Neste sentido observa-se:

O certo é que, aos olhos de quem quiser ver, os presos são submetidos às piores condições de vida e subsistência, a humilhações e agressões. Essas pessoas são literalmente amontoados em presídios e delegacias, em número muito maior do que a capacidade do local, sendo a superlotação um problema comum. Ainda, sofrem constantes maus-tratos, contraem doenças que se alastram e são diagnosticadas e tratadas tardiamente, são vítimas de abusos sexuais por parceiros não desejados, tudo dentro de um grande sistema de violência institucionalizado, admitido pela sociedade que adota, no mínimo, um papel omissivo.(BERTONCINI, MARCONDES, S.A, p.3)

Percebeu-se que ao entrar no presídio obrigatoriamente o preso precisa se associar a alguma

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

facção para desta forma conseguir sobreviver dentro da casa prisional, alguns presos não sabem a forma como devem se comportar lá dentro e acabam sendo usados pelas facções e após mortos. (CENTRAL o Poder das facções no maior presídio do país, 2016, s.p)

No decorrer do documentário foi possível perceber que a maioria das pessoas que falecem dentro do sistema carcerário é em decorrência de problemas de saúde, com doenças como por exemplo tuberculose que é uma doença que se transmite pelo ar. Em decorrência da falta de higiene, e superlotação não é possível garantir que essas pessoas tenham o direito à saúde adequada. O médico Clodoaldo Ortega Pinilla expôs no documentário que para suprir as necessidades de todos os apenados do presídio Central, haveria a necessidade de nove equipes médicas trabalhando, porém não é possível devido à falta de espaço, em sendo assim, o presídio conta com apenas duas equipes médicas trabalhando, o que gera a falta de assistência médica para essas pessoas. (CENTRAL o Poder das facções no maior presídio do país, 2016, s.p).

A maioria dos apenados não possui grau de escolaridade, sendo analfabetos funcionais. Dentro do presídio central a maior parte dos presidiários conforme documentário são pessoas afrodescendentes, mesmo levando em consideração que a população de pessoas afrodescendentes no Rio Grande do Sul é minoria. Manoel Feio da Silva, que trabalhou durante doze anos no presídio central explicou que: “já encontrou “de tudo” nos presídios, mas ainda não teve contato com pessoas ricas. Segundo ele cadeia no Brasil foi feita para pessoas pobres. “ (SILVA apud Central o Poder das facções no maior presídio do país, 2016, s.p). Diante do dito por Silva no documentário, deve a população preocupar-se, pois pobreza não é sinônimo de marginalização.

O grande problema com relação ao presídio Central é a superlotação, em decorrência deste começam a aparecer outros problemas como por exemplo em uma cela que seria para oito pessoas estão trinta. Devido ao fato de terem mais apenados que a cela comporta passou-se a deixar as celas abertas e os apenados ficam soltos dentro das galerias ocupando corredores como celas (CENTRAL o poder das facções no maior presídio do país, 2016, s.p). Nesse sentido, Mirabete expõe:

Por estar privado de liberdade, o preso encontra-se em uma situação especial que condiciona uma limitação dos direitos previstos na Constituição Federal e nas leis, mas isso não quer dizer que perde, além da liberdade, sua condição de pessoa humana e a titularidade dos direitos não atingidos pela condenação. (MIRABETE,s.p, 1996)

Ainda, com relação a superlotação, Greco expõe:

[...]Também é comum é comum no sistema carcerário brasileiro, onde existe existem superlotação e os presos se revezam para dormir, ou seja, o período de sono é dividido em turnos, por ser impossível que todos, ao mesmo tempo, possam deitar-se para descansar.Com certeza, tais fatos configuram um cumprimento cruel e desumano da condenação. (Greco, 2014, p.210)

Em decorrência do grande carceramento houve a necessidade de responsabilizar um preso por galeria, tal preso tem a responsabilidade de passar as informações, falar pelos demais presos, pois

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

é impossível que todos os apenados falem com os policiais, devido à grande demanda. No entanto, quem acaba por garantir a integridade física do preso não é o Estado e sim o preso que controla a galeria. (CENTRAL o poder das facções no maior presídio do país, 2016, s.p).

Diante de todos os fatos relatados no decorrer do documentário foi possível perceber que é necessário que existam políticas públicas que visem melhorar as questões com relação à higiene, alimentação e a garantia da saúde dos apenados. O encarceramento deveria visar não apenas retirar aquela pessoa que cometeu o ilícito da sociedade, mas também reabilitar esse apenado visando a sua reinserção na sociedade, porém, não é o que ocorre, a criminalidade vem aumentando e na maioria das vezes os crimes são cometidos por pessoas que já passaram pelo sistema prisional. Nesse sentido explica-se:

Ressocialização não pode ser conseguida numa instituição como a prisão. Os centros de execução penal, as penitenciárias, tendem a converter-se num microcosmo no qual se reproduzem e se agravam as grandes contradições que existem no sistema social exterior. [...] A pena privativa de liberdade não ressocializa, ao contrário, estigmatiza o recluso, impedindo sua plena reincorporação ao meio social. A prisão não cumpre a sua função ressocializadora. Serve como instrumento para a manutenção da estrutura social de dominação. (MIRABETE, 2002, p. 145).

É sabido que hodiernamente é necessária uma mudança de forma geral nos presídios brasileiros, visando a humanização e reabilitação das pessoas que vivem em um presídio. Deve-se buscar não só retirar a pessoa que cometeu um ilícito da sociedade, mas sim reeducá-la para essa pessoa ser inserida novamente na sociedade, obtendo um emprego e o mínimo para uma vida digna, para isso ocorrer é necessário um acompanhamento do estado após a saída do sistema prisional. Nesse sentido Foucault expõe:

Princípio da boa “condição penitenciária”: 7) O encarceramento deve ser acompanhado de medidas de controle e de assistência até a readaptação definitiva do antigo detento. Seria necessário não só vigia-lo à sua saída da prisão, mas prestar-lhe apoio e socorro (boulet e benquot na Câmara de Paris). [1945]: É dada assistência aos prisioneiros durante e depois da pena com a finalidade de facilitar sua reclassificação (Princípio das instituições anexas). (FOUCAULT, 2010, p. 257).

No que diz respeito a mudanças seria, os presos trabalhar dentro do próprio presídio visando redução de gastos para o estado, como por exemplo, na cozinha os presos com bom comportamento trabalhar, visando diminuição de pena e, desta forma, diminuindo o custo do estado em contratar cozinheiros, vale salientar que alguns presídios já adotam essa medida. No que diz respeito a superlotação do presídio seria necessário reavaliar os casos de cada pessoa que se encontra presa, para verificar a possibilidade de prisão domiciliar, ou até mesmo penas alternativas, e ainda, visando a diminuição de reincidência acompanhar o preso após a saída da penitenciária até o momento em que ele se encontra reinserido na sociedade, pois, dentro do presídio existe uma grande massa de presos que são reincidentes, que saem do presídio, não conseguem trabalho e para garantir sua subsistência voltam a praticar ilícitos.

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

CONCLUSÃO:

O tema abordado é de suma importância pois trata do sistema carcerário brasileiro no presídio Central localizado na cidade de Porto Alegre- RS. O documentário apresenta a realidade vivenciada pelos apenados. Percebeu-se no decorrer da análise que o presídio Central não consegue garantir aos presidiários os direitos fundamentais, pois, devido a superlotação não é possível suprir as necessidades de todas as pessoas que vivem no presídio.

O sistema carcerário brasileiro necessita de mudanças para conseguir alcançar seu objetivo principal, qual seja, reeducar e reinserir o preso na sociedade. É extremamente importante que o apenado não seja apenas retirado do convívio social, que ele dentro do presídio passe por uma reabilitação, para quando voltar a viver em sociedade ser um ser humano melhor e não voltar a cometer atos ilícitos, para que a finalidade dos presídios seja alcançada de forma efetiva é necessário, ainda, que após sair do presídio o preso tenha assistência e acompanhamento do Estado até estar inserido novamente na sociedade.

Sabe-se que o problema carcerário não é apenas atual, ele vem desde a Antiguidade até os dias atuais, porém, para que os direitos pertinentes aos presos sejam garantidos é necessária a criação de políticas públicas que visem formas de reabilitar e reinserir o preso no mercado de trabalho e na sociedade. Após a saída do sistema prisional existe a necessidade de o preso ter um acompanhamento estatal até conseguir se recolocar no mercado de trabalho e nos meios sociais, pois conforme a situação atual o preso acaba por não receber tal acompanhamento e sem ter outra saída acaba voltando para o mundo do crime devido às suas necessidades básicas que não conseguem ser supridas devido a falta de chances apresentadas a eles por toda a sociedade.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: . Acesso em: 24 de jun de 2019

BERTOCINI, Mateus Eduardo Siqueira Nunes, MARCONDES Thais Caroline Anzowski. A Dignidade da pessoa humana e os Direitos humanos no Sistema Prisional Brasileiro disponível em . Acesso em 25 de jun 2019

CENTRAL o poder das facções no maior presídio do país. 2016. Direção: Tatiana Sager. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=7xFdmb7FROI>> acesso em 15 de maio de 2019.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. 38aed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

Foucault, Michel. F86v Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. Disponível em : acesso em 17 de maio de 2019.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral: artigo 1º a 120 do Código Penal. 16. ed. Rio

Bioeconomia:
DIVERSIDADE E RIQUEZA PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SALÃO DO UNIJUI 2019
CONHECIMENTO

21 a 24 de outubro de 2019

XXVII Seminário de Iniciação Científica
XXIV Jornada de Pesquisa
XX Jornada de Extensão
IX Seminário de Inovação e Tecnologia

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

de Janeiro: ímpetus, v.01. 2014.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Execução Penal. 10aed. São Paulo: Atlas, 2000

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Execução Penal: comentários à Lei nº 7.210, de 11-7-84. 6.ed. São Paulo: Atlas, 1996.